



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA  
VINCULADA DE PACUJÁ-CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura;

Conforme Portarias n.ºs. 10 e 14/2012, de 17 de Abril de 2012, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, Passamos as mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetuada na Comarca Vinculada de Pacujá – CE aos 09 dias do mês de maio de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

**ESPECIFICAÇÕES**

O Fórum da Comarca Vinculada de Pacujá-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está localizado na Rua Domingos Mariano, s/nº, Centro, Pacujá-CE, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o regular estado de conservação e limpeza.

**JUIZ TITULAR**

O Doutor **Magno Rocha Thê Mota**, é o Juiz Titular da Comarca Vinculada de Pacujá-CE, o referido magistrado, assumiu a Comarca em 17.12.2010.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público na Comarca Vinculada de Pacujá, tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Evânio Pereira de Matos Filho**,

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Pacujá-CE, é administrada pelo Diretor de Secretaria, o Senhor **Fábio Ferreira de Aguiar**, sendo composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## **METODOLOGIA**

A inspeção foi formalmente instalada aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2012, às 8 horas, no Fórum local, na Sala de Audiências da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis, cartas precatórias, os processos de réus presos, infância e juventude, ações civis públicas, improbidade administrativa e os processos em fase de execução penal, todos, em tramitação na Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Pacujá. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

## **PROCESSOS**

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Pacujá-CE, cerca de 332 (trezentas e trinta e duas) ações, entre cíveis, criminais e cartas precatórias, conforme o Formulário de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI), atualizado até o mês de abril do ano em curso.

Foi examinado um percentual do acervo que proporcionou a seguinte constatação que:

I- Foram vistos os processos com tramitação prioritária, além daqueles mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012);

II- Foram examinados, de forma aleatória e por amostragem os processos de esfera cível e criminal em tramitação na Unidade;

III- Não há, portanto, ocorrências ao que preceitua o parágrafo único do art. 152, do ECA;

IV- Não existem processos conclusos ou em situação de morosidade, graças ao empenho do magistrado todos os feitos encontram-se em dia.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios e adolescentes infratores internados ou em semiliberdade, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório.

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório, na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública de Pacujá, foi inaugurada no ano de 1983, está situada na Rua Dep. Fernando Melo, nº 510, Pacujá-CE. Tem instalações físicas regulares, possui 03 (três) celas; não existem celas destinadas as detentas; instalações físicas das celas são regulares possuindo infiltrações; o prédio possui área para banho de sol; não existe superlotação 09 (nove) presos no total, 03 (três) no regime fechado, 02 (dois) no semiaberto e 04 (quatro) no aberto; o prédio não possui computador; o pátio onde é feito o banho de sol dar acesso a cozinha, não havendo grades nas portas e janelas; o portão de acesso a Unidade é muito frágil e fácil de ser quebrado; as celas ficam em frente ao alojamento dos policiais, estes em número de 05 (cinco), sem nenhuma proteção; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça.

## **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Conforme Ofício n.º2804/2012-AUD-CGJ de 14 de junho de 2012, encaminhado ao Juiz Corregedor Auxiliar desta Casa Correcional, houve a comunicação quanto à inviabilidade de se promover a inspeção nas serventias extrajudiciais da Comarca Vinculada de Pacujá-CE, em decorrência da exiguidade de tempo para a realização dos trabalhos em todas as Comarcas relacionadas no cronograma de atividades previsto para a semana de 07 a 11 de maio de 2012, acrescido da distância entre os municípios onde estão sediadas.

## **CONCLUSÃO**

Na inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Pacujá, foram vistos os processos com tramitação prioritária, além daqueles mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012), tendo sido examinados, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos do acervo cível e criminal em tramitação na Unidade, bem ainda os processos relativos à Infância e Juventude; de réus presos; cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, contando com cinco computadores, sendo reclamado, contudo, mais 02 (dois) computadores.

Os trabalhos inspecionais permitiram, convém frisar, o exame de um considerável percentual do acervo processual (acima de 50%) necessário à formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, que os feitos, dantes atrasados, acham-se atualmente rigorosamente em dia, não se tendo verificado um só processo concluso. O Magistrado mostra-se sobremaneira comprometido com a boa administração da Unidade, sendo forçoso destacar o seu empenho no sentido de imprimir excelência à prestação jurisdicional.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. Os servidores são todos cedidos pelo Município, não havendo, lamentavelmente, um único servidos dos quadros do Tribunal de Justiça.

Por fim foram ministradas as recomendações de praxe, em especial: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 113 e 116 do CNJ com relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**